

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____ / 2024.

AO PROJETO DE LEI Nº 020 / 2024 - Executivo.

EMENTA: Altera os valores especificados na Ação: 2.226 PROGRAMA DA SEMANA DA CULTURA EVANGÉLICA, constante no Projeto de Lei nº 020 / 2024 – que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

Onde lê-se:

Unidade orçamentária: 4003 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CULTURA	
2.226 PROGRAMA DA SEMANA DA CULTURA EVANGÉLICA	
3.3.90.30 Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	270.000,00

Leia-se:

Unidade orçamentária: 4003 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CULTURA	
2.226 PROGRAMA DA SEMANA DA CULTURA EVANGÉLICA	
3.3.90.30 Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00

Fonte de Recurso originário de viabilização da Emenda (Ação e Valores para Redução):

Ação: PARA DEFINIÇÃO	
Ação: 2.98 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES VINCULADAS A MODERNIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO.	-150.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Ação: 1.46 - DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	-50.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	

Que sejam modificados e incluídos os novos programas do Projeto de Lei Orçamentário Anual para o exercício financeiro de 2025, na parcela de revisão do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2025, em compatibilidade com as ações e diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2024

José Soares Correia
(Irmão Soares)
- Vereador Autor -